



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4738/14
Fls. 22
Resp. ---

REQUERIMENTO Nº. 1937/14

Requer informações sobre os idosos internados no
Recanto dos Velinhos beneficiados pelo convênio
com a Municipalidade.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

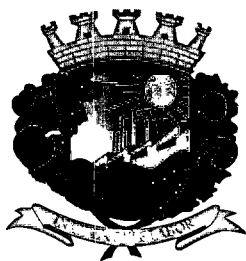
O vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis “informações sobre os idosos internados no Recanto dos Velinhos beneficiados pelo convênio com a Municipalidade”.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal e responder aos seguintes questionamentos:

- a) Quantos idosos são beneficiados pelo convênio com a municipalidade?
- b) Qual o critério utilizado para o acolhimento do idoso?

1937/2014



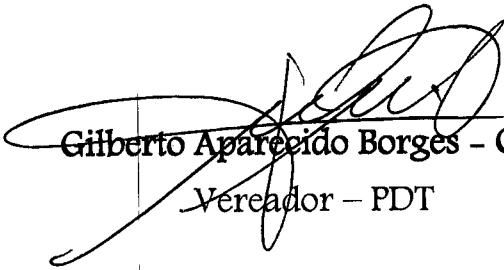
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4738/14
Fls. 02
Resp. /

c) Qual o custo médio da estadia-mês?

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 06 de dezembro de 2014.


Gilberto Aparecido Borges - Giba
Vereador - PDT